



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 026/SMPED/2021

PROCESSO Nº 6065.2021/0000398-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ: 55.905.350/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIÊNICO, SABONETE LÍQUIDO, REPOSIÇÃO DE SABONETEIRAS, DISPENSERS DE PAPEL, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COPEIRAGEM COM MATERIAIS DE COPA A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SMPED) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, RUA LÍBERO BADARÓ, Nº 425, 32º E CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPD.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 26/SMPED/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 07/10/2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, CNPJ nº **08.082.743/0001-60**, situado na Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – Centro – São Paulo – SP, neste ato representada pelo, Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED], adiante designado apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTD**, CNPJ nº **55.905.350/0001-99**, com sede à Avenida Deputado Castro de carvalho, nº 589, Vila Julia – Poá - SP – CEP 08.554-000, telefone nº (11) 3538-2100 / (11) 3538-2110, e-mail: comercial@paineiras.com.br, neste ato representada pela sua administradora, Sra. **NATHALIA TIEMI UENO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] - SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob nº [REDACTED] doravante designada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho publicado no D.O.C. de 05/10/2022, Página 65 (071651010), tendo em vista o Decreto Municipal nº 58.400/2018, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e suas atualizações, resolvem de comum acordo, **ADITAR o Contrato nº 026/SMPED/2021, visando a prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses a partir de 07/10/2022**, à vista dos elementos constantes no Processo SEI nº 6065.2021/0000398-2, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

1.1. O contrato ficará prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de outubro de

2022.

2. CLAUSULA SEGUNDA – VALOR DO PRESENTE TERMO ADITAMENTO.

2.1. Fica consignado o valor total estimado de **R\$ 152.199,96 (cento e cinquenta e dois mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)** para cobertura da presente prorrogação, sendo o valor mensal de **R\$ 12.683,33 (doze mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**.

2.2. A despesa com a execução da presente prorrogação para o exercício de 2022, onerarão a dotação orçamentária nº 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 e, consubstanciada na Nota de Empenho nº 85.288 no valor de R\$ 35.513,32 (trinta e cinco mil quinhentos e treze reais e trinta e dois centavos), sendo que para o exercício subsequente onerarão dotações próprias à época vigente, observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 026/SMPED/2021**, que não foram afetadas pelo presente .

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 05 de outubro de 2022.

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:

FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO

Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED
(Assinado eletronicamente)

Paineiras Limpeza e Serviços Gerais LTDA.:

NATHALIA TIEMI UENO
Administradora
PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
(Assinado eletronicamente)

TESTEMUNHAS:

Nome: Claudia Cainelles Colombo

RG: [REDACTED]

(Assinado eletronicamente)

Nome: Jaqueline Martins Gomes

RG: ██████████
(Assinado eletronicamente)



NATHALIA TIEMI UENO
usuário externo - Cidadão
Em 05/10/2022, às 14:45.



Flávio Adauto Fenólio
Chefe de Gabinete
Em 05/10/2022, às 17:56.



Jaqueline Martins Gomes
Assessor(a)
Em 05/10/2022, às 18:23.



Claudia Cainelles Colombo
Assessor(a)
Em 05/10/2022, às 18:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071651473** e o código CRC **50C06A7A**.

Referência: Processo nº 6065.2021/0000398-2

SEI nº 071651473